



# MUNICIPIO DE BARRANCOS

Doc1 ANEXO

## **Nota Justificativa**

1ª Alteração do Regulamento do Programa Casa Jovem – Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local  
(artigo 99º do CPA)

### **1 - Sumário a publicar no Diário da República:**

É aprovada a 1ª alteração do Regulamento do Programa Casa Jovem – Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local

### **2 - Síntese do conteúdo da proposta**

A necessidade desta primeira alteração justifica-se para uniformizar os critérios de prova dos rendimentos do agregado familiar, em caso de perda de rendimento no ano da candidatura.

### **3 - Necessidade da forma de Regulamento**

Por alteração do Regulamento do Programa Casa Jovem – Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, inicialmente aprovado pela Deliberação nº 6/AM/2013, de 29/4.

### **4 - Avaliação sumária dos meios financeiros envolvidos na respetiva execução**

Devido ao alargamento potencial de beneficiários, haverá um aumento dos custos, cuja quantificação não se consegue determinar.

### **5 - Avaliação do impacto decorrente da aplicação do projeto (versão final)**

Não aplicável

### **6 – Legislação habilitante e/ou conexa**

O presente regulamento, elaborado ao abrigo do artigo 241º da CRP, foi aprovado pela AMB, no uso da competência prevista nas alíneas h) e i) do nº 2 do artigo 23º e alínea g) do nº 1 do artigo 25º, ambos do regime jurídico aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12/9, sob proposta da CMB, ao abrigo das alíneas k) e v) do nº 1 artigo 33º, ambos do mesmo regime jurídico.

### **7 – Publicitação do início de procedimento de elaboração**

- Início de procedimento de elaboração – Aviso datada de 14/10/2020, publicado nos locais do costume e no sítio eletrónico da CMB, no dia 15/10/2020

- O termo do prazo de procedimento de elaboração ocorreu a 28/10/2020, sem que tivesse havido a constituição de qualquer interessado

### **8 - Publicitação da apreciação pública do projeto de regulamento**

- Início de apreciação pública – Aviso datado de 29/10/2020, publicado nos locais do costume e no sítio eletrónico da CMB, no dia 29/10/2020
- O termo do prazo de apreciação pública ocorre em 29/11/2020.

### **9 – Aprovação final do projeto**

Na CMB, pela deliberação nº ..../CM/2020, de .../..;

Na AMB, pela deliberação nº .....AM/2020, de ../..;

### **10 – Publicitação para entrada em vigor a 01/01/2021**

Nos locais públicos do costume em .../...../2020;

No sítio eletrónico da CMB em .../..../2020;

No DR, 2ª, série, nº ....., de ..../...../2020